Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2226 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 07 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....04

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....08

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 195/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula n°1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Valdemar Grabowski (pessoa física) CPF 038.757.349-63, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor Valdemar Grabowski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2021, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 20/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 196/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula n°1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompa-

nhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Valdomiro Tratch (pessoa física) CPF 024.349.789-08, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor Valdomiro Tratch credenciado no processo de Chamada Pública 001/2021, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 21/2021.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula n°1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Adriane Maria Frey Frankenberger (pessoa física) CPF 080.622.079-19, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da produtora Adriane Maria Frey Frankenberger credenciada no processo de Chamada Pública 001/2021, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 22/2021.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 198/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora Kelly C. P. Barczak, matrícula n°1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Geraldo Werus (pessoa física) CPF 020.847.909-05, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor Geraldo Werus, credenciado no processo de Chamada Pública 001/2021, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 23/2021.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 199/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula n° 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Juarez Loiola - CNPJ 21.236.386/0001-05, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva da Autoclave Horizontal Linha Luferco modelo 39206-9, n/s 06119, Autoclave n°01 Phoenix Luferco modelo 39309, n/s 061117, Autoclave n°02 Phoenix Luferco, modelo 39209, n/s 06537 e Autoclave Horizontal Linha Luferco modelo 39209. n/s 06536, sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 22/2021.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 200/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE
Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Remocar Retífica de Motores Ltda - CNPJ 02.577.392/0001-81 e Uni Turbos – CNPJ 03.643.099/0001-38, que tem por objeto o fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo Spin LTZ com a placa BAH-2839 pertencente a Secretaria de Saúde, tal como manutenção das máquinas Pá Carregadeira Doosan DL 200 e Retroescavadeira NH LB 110 pertencentes ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 23/2021.
Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 201/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e José Dirceu Swed, matrícula n° 1681, ocupante do cargo de Secretário de Esportes, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Edivan Ernani Vetterlein & Cia Ltda - CNPJ 33.787.695/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de piso de concreto com emissão de ART, destinado a contrapartida de convênio, referente a quadra de basquete na localidade de Pinaré – Odessa, através da Secretaria de Esportes desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 24/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Johnny R. S. Otto, matrícula n° 1701, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Copel Distribuição S. A, - CNPJ 7.6.399.688/0001-09, que tem por objeto a contratação da Empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL, para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, salientando que tais serviços são a cobrança da TIP (Taxa de Iluminação Pública) instituída através da Lei Municipal n° 969/2005 e efetuada a cobrança pela Copel Via fatura e repassada ao município sem ônus, conforme processo de Dispensa de Licitação 25/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Copel Distribuição S.A, inscrita no CNPJ 76. 339.688/0001-09

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da Empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná- COPEL, para arreca-

dação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.Salientando que tais serviços são a cobrança da TIP(Taxa de Iluminação Pública) instituída através da lei municipal Nº969/2005 e efetuada a cobrança pela COPEL via fatura e repassada ao município sem ônus.

VALOR TOTAL: R$ 203.907,48(Duzentos e três mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) anualmente e R$12.234.448,80(Doze milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para os 5 anos.
PRAZO DE CONTRATO: 5 (cinco) anos.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso XXII

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 25/2021.
Interessados: Secretaria de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 96/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da Empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná- COPEL, para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.Salientando que tais serviços são a cobrança da TIP(Taxa de Iluminação Pública) instituída através da lei municipal Nº969/2005 e efetuada a cobrança pela COPEL via fatura e repassada ao município sem ônus.

Favorecido: Copel Distribuição S.A, inscrita no CNPJ 76. 339.688/0001-09

Valor Total R$ 203.907,48(Duzentos e três mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) anualmente e R$12.234.448,80(Doze milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para os 5 anos.
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 25/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 07.02.2.013.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR,06 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MERCADOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ: 77.500.049/0078-17.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos de processamento de dados sendo eles 2 notebooks destinados à Secretaria de Saúde desta municipalidade visando a manutenção e melhoria das atividades da equipe de coleta e monitoramento de pacientes com COVID-19.

VALOR TOTAL: R$ 6.700,00 (Seis mil setecentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
26/2021.
Interessado: Secretaria de
Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 112/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos de processamento de dados sendo eles 2 notebooks destinados à Secretaria de Saúde desta municipalidade visando a manutenção e melhoria das atividades da equipe de coleta e monitoramento de pacientes com COVID-19.

Favorecido: MERCADOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ: 77.500.049/0078-17

Valor Total R$ 6.700,00 (Seis mil setecentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2021.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 72/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
31/2021

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 31/2021, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante Elite Soluções Empresariais, devido ao edital não possuir nenhuma irregularidade, estando em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável.

Cruz Machado, 06 de maio de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Fica cancelada a diária do servidor Augusto Marczal Sobrinho, Ato de Concessão nº 0814, do dia 06/05/2021, publicada na Edição 2225 do Diário Oficial no dia 06 de maio de 2021, por motivo de cancelamento de viagem.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

07/05/2021 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Sidnei Milczuk	593	06/05/2021	06/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	Pinhão	kwid FNY4C27	Reunião
VILFRID KIRSCHNER	1702	06/05/2021	06/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	Pinhão	kwid FNY4C27	Reunião
Augusto Marczal Sobrinho	484	07/05/2021	07/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	07/05/2021	07/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	06/05/2021	06/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Rio do Sul	SPIN BAH-2839	BUSCAR VEICULO EM MANUTENÇÃO
Rogério Nowak	1594	06/05/2021	06/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	06/05/2021	06/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	06/05/2021	06/05/2021	1	30.00	3.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	05/05/2021	05/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Palmeira	Caminhão AZK-4639	Buscar veículo
Jose Maria Ribeiro	1446	06/05/2021	06/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Rio do Sul	Spin BBF - 6106	BUSCAR VEICULO EM MANUTENÇÃO
Claudinei Luczckeivicz	441	06/05/2021	06/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-861	Transporte de Pacientes

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO - PR
Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/nº, centro
Telefone: (42) 3554-1752

RESOLUÇÃO Nº 06 de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeia seus membros.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017.

Considerando, a Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal n° 1607/2017seções II, XII e XIII – a qual dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

Considerando, as denuncias efetuadas junto a ouvidoria do Município, envolvendo Conselheiro(a) Tutelar;

Considerando, a deliberação do CMDCA em reunião realizada em 30/04/2021, **RESOLVE:**

ART. 1º - Instituir Comissão Especial para Sindicância Administrativa no intuito de apurar os fatos narrados nas denúncias feitas através da ouvidoria municipal, envolvendo Conselheiro(a) Tutelar.

§ 1°A Comissão Especial terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade sendo constituída por (04) quatro integrantes, nomeados a baixo:

Presidente: Rodrigo Antonio de Souza
Secretária: Gabriela B. Lopes
Membros: Rodrigo Majolo
Helen E. Wisniewski Oczust

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 07 de maio de 2021.

ISABEL V. FRANKENBERGER
Presidente do CMDCA